



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.545
De 16 de novembro de 2017

Declara hóspede oficial do Município a Excelentíssima
Senhora Professora Adriana Abreu Magalhães Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando que no próximo dia 24 de novembro de 2017, das 08 às 16h, no Centro Internacional de Convenção "Dr. Nelson Barbieri", localizado na Rua Ivo Antônio Magnani, 430, Fonte Luminosa, realizar-se-á a I Conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência;

Considerando que o tema da deficiência vem sendo cada vez mais considerado enquanto elemento definidor de diversas políticas públicas no âmbito da União, Estados e Municípios;

Considerando que na ocasião da abertura da conferência ocorrerá palestra da Professora Me. Adriana Abreu Magalhães Dias sobre "Poder Público, Inclusão Social e os Direitos da Pessoa com Deficiência";

Considerando que a palestrante é antropóloga, Mestre e doutoranda em Antropologia Social pela Universidade de Campinas - UNICAMP, pesquisadora do discurso de identidades e consultora em direitos humanos e mídia social e membro da Associação Brasileira de Antropologia e da *Latin American Jewish Studies Association*;

Considerando que a convidada é consultora na área de desenvolvimento de políticas públicas para pessoas com deficiência (desde 1993) e doenças raras (desde 2008) nas áreas de educação e saúde.

Considerando que a palestrante convidada tem vasto currículo na área, voltando sua atuação para diversos temas relativos aos direitos das pessoas com deficiência e com doenças raras;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Considerando que a palestra é de grande interesse e será aberta à participação da sociedade civil e dos servidores municipais em geral;

Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus munícipes;

DECRETA:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Município de Araraquara, no próximo dia 24 (vinte e quatro) de novembro do corrente ano, a Excelentíssima Senhora Professora Adriana Abreu Magalhães Dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("EGEN").